



CAMPUS DE JACAREZINHO

**PORTARIA CJ-UENP Nº 33/2019**

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 11001-1295/2019, da acadêmica **BIANCA FERRACIN CÓDOLO**, matriculada na **5ª série do curso de Direito, no ano acadêmico de 2019, período noturno**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **BIANCA FERRACIN CÓDOLO** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 24 de abril a 17 de junho de 2019**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 16 de agosto de 2019.

  
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini  
Diretor do Campus